

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1138-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- WESLEY ALAN TURRA

PORTARIA Nº 1.138/2023

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo eletrônico nº 1.539/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Wesley Alan Turra, matrícula funcional nº 3284-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:648085E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2023. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>